

Prova de Equivalência à Frequência

Prova 65 | 2020

Informação-Prova

2.º Ciclo do Ensino Básico

**Cidadania e
Desenvolvimento
(Prova Oral)**

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

1. Informação

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, sobre a aprendizagem definida para o final do 2.º Ciclo do ensino básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Devem ainda ser tidos em consideração a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, o Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 05 de março, o Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, na sua redação atual, bem como o Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), Agrupamento de Escolas de Estremoz em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.



Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pela Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência avalia o conjunto das aprendizagens de acordo com os referenciais de base: O Perfil do Alunos à saída da escolaridade obrigatória, os domínios, os temas e as aprendizagens essenciais a desenvolver no segundo ciclo como conta da legislação referida e da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE).

A prova incide sobre os seguintes domínios/temas:

Domínios	Temas
Direitos Humanos	Direito à educação Direitos das crianças
Interculturalidade	Diversidade, diálogo e partilha. A diferença como riqueza a valorizar.
Desenvolvimento Sustentável	As alterações Climáticas
Educação Ambiental	A preservação dos oceanos A importância da água Património natural A biodiversidade
Saúde	Educação alimentar Educação para os afetos Atividade física A higiene pessoal
Igualdade de Género	Identidade de género Relações afetivas Valores
Sexualidade	Afetos e educação para a Sexualidade

Quadro 1-Domínios/Temas

3. Caracterização e estrutura da prova

O tipo de prova é **oral**.

A classificação da prova oral é expressa numa escala percentual de 0 a 100.

A prova decorre da interação examinador/examinando:

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto pelo examinador.

O júri é constituído por três examinadores, em que um age como interlocutor e classificador e os outros dois como examinadores/classificadores.

A prova incidirá apenas sobre dois dos domínios referidos, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/vídeoclip/notícias;
- Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Análise de um cartoon;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

Os descritores de desempenho esperados, em função dos domínios em avaliação, são apresentados no Quadro 2.

	Domínios	Descritores de desempenho	Cotação
Interação e Prestação	Atitude Cívica individual	Perante os temas assume uma atitude individual responsável	40%
	Relacionamento interpessoal	Perante os temas defende opiniões de relacionamento interpessoal aceites.	30%
	Relacionamento social e intercultural	Perante os temas assume opiniões social e culturalmente aceites.	30%

Quadro 2- Domínios, descritores de desempenho e cotação.



4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada subdomínio e é expressa por um número inteiro.

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do avaliado.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas ao domínio que consta no quadro I da caracterização da prova.

A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

5. Material autorizado

O material autorizado será disponibilizado pelo professor interlocutor.

6. Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

Documento aprovado no dia 4 de junho de 2020 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do art.º 23.º, capítulo III, do Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 05 de março.

O Coordenador de Departamento

Fernanda Rosado

O Presidente do Conselho Pedagógico

[Assinatura]